



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 13/2023**

De 24 de Fevereiro de 2023.

**DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NA ESTRUTURA DOS PRÉDIOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SOBRADINHO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL-SC

ITEM	QTD	DENOMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	72	METROS DE RUFO PARA COBERTURA	98,00	7.056,00
2	1	CONCERTO DE PORTA 2 FOLHAS	450,00	450,00
				Valor Total R\$ 7.506,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, CNPJ: 82.777.319-0001-92, com sede na R. Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

**JF SERRALHERIA E VIDRAÇARIA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.099.920/0001-65 situado na Rua Vidal Ramos, S/N, Bairro: Centro, CEP: 88580-000 Município de Campo Belo do Sul, SC. Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS NA ESTRUTURA DOS PREDIOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SOBRADINHO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL-SC

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais), pela contratação supramencionada, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Rua major Teodósio furtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000, fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.

Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do produto mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestado, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

DESPESA -48 FONTE -1000

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Dispensa de licitação nº 09/2023, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 24 de Fevereiro de 2023.

---

CLAUDIANE VARELA PUCCI  
Prefeita Municipal